

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA O SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.

– Ref.ª_TS_SGC_B5_2025

ATA N.º 1

Aos dezasseis dias do mês de outubro de 2025, reuniu na Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E., o júri nomeado para o procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de Técnico Superior para o Serviço Gestão de Compras, estando presente os seguintes elementos: -----

1º Vogal Efetivo: Dra. Carla Sofia Gouveia Ramos (Coordenadora de Unidade); -----

2º Vogal Efetivo: Dra. Sónia Cristina dos Santos Azevedo (Coordenadora da Unidade de Material de Consumo Administrativo, Hoteleiro, Prestação de Serviços, Imobilizado e Obras Públicas, Manutenção e Conservação, Reparações e Assistências Técnicas) -----

1º Vogal Suplente: Dr. Mário André Pinheiro de Magalhães Macedo (Coordenador da Unidade de Consumo Clínico e Ajudas Técnicas) -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Definir os critérios de admissão ao concurso; -----
2. Determinar o processo de formalização da candidatura; -----
3. Definir os métodos de seleção e critérios de avaliação; -----
4. Definir os critérios de desempate; -----

Relativamente aos assuntos em análise o júri deliberou por unanimidade o seguinte: -----

1. Critérios de admissão ao concurso, sob pena de exclusão: -----
 - a) Possuir Licenciatura na área da Gestão, Direito, Administração Pública e áreas da saúde; -----
 - b) Entregar os documentos solicitados para a formalização da candidatura. -----
2. Formalização das candidaturas: -----
 - 2.1. As candidaturas deverão ser efetuadas obrigatoriamente através de formulário próprio disponível no Site, **www.ulslo.min-saude.pt, na área recrutamento**; -----
 - 2.2. A candidatura deverá ser acompanhada de todos os elementos solicitados na plataforma, sob pena de exclusão, nomeadamente:

- a) Cópia do certificado de licenciatura, onde conste a nota final de curso; -----
- b) Certificados de todos os documentos mencionados no Curriculum Vitae (formação e outros); ---
- c) Um exemplar do Curriculum Vitae atualizado. -----

3. Métodos de seleção: -----

Os métodos de seleção a utilizar serão conjuntamente a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção. Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores na entrevista profissional de seleção (EPS), na Avaliação Curricular (AC) e/ou na classificação final (CF). -----

3.1. Avaliação curricular (AC): -----

A avaliação curricular visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, formação, percurso profissional e relevância da experiência adquirida. Será elaborada uma ficha individual tendo em consideração o Anexo I -----

3.2. Entrevista profissional de seleção (EPS): -----

A entrevista profissional de seleção visa avaliar de forma objetiva e sistemática, os conhecimentos, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento. -----

Na sequência de cada entrevista profissional de seleção será elaborada uma ficha individual tendo em consideração a seguinte ponderação: -----

- a) Sentido crítico - ponderação 0 a 10; -----
- b) Fluência verbal - ponderação 0 a 10; -----
- c) Motivação profissional – ponderação 0 a 10; -----
- d) Experiência profissional – ponderação 0 a 20. -----

3.3. Classificação final dos candidatos (CF) -----

A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 40\%) + (EPS \times 60\%)$ -----

SAÚDE

A lista de classificação final será publicada no Site da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E.-----


A Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E. reserva-se o direito de aplicar a utilização faseada dos métodos de seleção, prevista no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelos intervenientes. -----

O Júri,



(1º Vogal Efetivo)



(2º Vogal Efetivo)



(1º Vogal Suplente)



ANEXO I

**Procedimento Concursal para a Categoria de Técnico Superior
SGC**

GRELHA AVALIAÇÃO CURRICULAR

FATORES DE AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO
HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	
Habilitação legalmente exigida - Licenciatura nas áreas indicadas (com nota inferior a 13)	12 valores
Habilitação legalmente exigida - Licenciatura nas áreas indicadas (com nota igual ou superior a 13)	18 valores
Habilitação superior à exigida (Mestrado e/ou Doutoramento)	20 valores
Sub-Total	20 valores
FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA	
Sem formação	0 valores
Até 10 horas formação	12 valores
de 11 horas a 20 horas	14 valores
de 21 horas a 30 horas	16 valores
de 31 horas a 50 horas ou mais	18 valores
Pós-graduação em Contratação Pública	20 valores
Sub-Total	20 valores
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Experiência profissional comprovada em Contratação Pública	
Sem experiência	0 valores
Com experiência até 2 anos	5 valores
Com experiência igual ou superior a 2 anos	10 valores
Experiência profissional comprovada em Unidades de Saúde	
Sem experiência	0 valores
Com experiência até 4 anos	5 valores
Com experiência igual ou superior a 4 anos	10 valores
Sub-Total	20 valores
TOTAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)	
AC=(HL*0,4+FP*0,2+EPG*0,4)	

GRELHA DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

ENTREVISTA PROFISSIONAL

Fluência Verbal (FV)	Elevado	20
	Bom	16
	Suficiente	12
	Reduzido	8
	Insuficiente	4
Sentido Critico (SC)	Elevado	20
	Bom	16
	Suficiente	12
	Reduzido	8
	Insuficiente	4
Motivação Profissional (MOT)	Elevado	20
	Bom	16
	Suficiente	12
	Reduzido	8
	Insuficiente	4
Experiência Profissional (EP)	Elevado	20
	Bom	16
	Suficiente	12
	Reduzido	8
	Insuficiente	4
TOTAL DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)		

A nota da EPS será aferida através da seguinte fórmula: $(FV+SC+MOT+EP)/4$

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Pontuação Obtida
----------------------------	-------------------------

AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)	
ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)	

CLASSIFICAÇÃO FINAL	
CF = 0,40 AC + 0,60 EPS	